



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS I

Emenda - 00031  
MP 709/2015  
Mensagem 619/2015

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ES

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 709/2015- CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Esta emenda destina-se a ações de:

O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo Em Municípios do Estado do Paraná , principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo. O programa atende propostas relacionadas com os créditos orçamentários decorrentes dos acréscimos extraordinários referentes a MP 709, de 30 de dezembro de 2015.

Valor R\$ 1.500.000,00 ( Um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo Em Municípios do Estado do Paraná, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo. O programa atende propostas relacionadas com os créditos orçamentários decorrentes dos acréscimos extraordinários referentes a MP 709, de 30 de dezembro de 2015.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PR	PARTIDO	PMDB
	Sérgio Souza						
DATA		ASSINATURA					
11/02/2016		 SÉRGIO SOUZA Deputado Federal					